



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 037/2019-SEMED-GS, de 10 de abril de 2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, dedetização e outros.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **JAIME COSTA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no serviço de limpeza, dedetização, desratização, descupinização, que se justifica pela necessidade de garantir salubridade, visando a garantia de um ambiente saudável para os educandos e servidores que atuam nas Unidades Escolares do município de Óbidos;

CONSIDERANDO o Termo de Referência que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços continuados de **LIMPEZA, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS AMBIENTES ESCOLARES**, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para o ano letivo de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAIMUNDO BATISTA COELHO**, portador do CPF nº 762094582-20 e RG nº 4014036-PC/PA, possui o curso Ensino Médio, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nomeado através do Decreto nº 392/2006-PMO, Matrícula Funcional nº 091930-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é **CONTRATANTE**, e o servidor **VICENTE DE PAULO DO AMARAL FIGUEIRA**, portador do CPF nº 387328232-15 e RG nº 2176105-PC/PA, possui o curso Ensino Médio, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Material, nomeado através do Decreto nº 0140/2018-PMO, Matrícula Funcional nº 094859-4.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria terá vigência para o exercício de 2019.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 10 de abril de 2019.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

RAIMUNDO BATISTA COELHO: 

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

VICENTE DE PAULO DO AMARAL FIGUEIRA: 